DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Outros atos de processo legislativo 7
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
24º	Gabriela Gomes dos Santos Araújo

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia**16/04/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de abril de 2024.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal para **Contrato por Prazo Determinado.**

Merendeira

CLASSIF.	NOME
66º	Lais Artosi Francatto
67º	Ana Carolina da Costa Tavares
68º	Edneia Gomes de Souza

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **12/04/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,09 de abril de 2024.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 003/2024. Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Prefeitura Municipal de Holambra comunica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 003/2024 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Adjudicou e homologou o item 06 do Pregão, por ter apresentado o menor preço unitário, a empresa “M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA” - valor total da ata: R$57.150,00 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais). Os itens 01, 02, 03, 04 e 05 restaram desertos. Holambra, 09 de abril de 2024. Fernando Capato. Prefeito Municipal.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 112/2023. Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Prefeitura Municipal de Holambra comunica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 112/2023 cujo o objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS. Adjudicou e homologouItem 203 à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$222.600,00 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais);Itens 15, 59, 175, 179 e 457 à empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$32.100,00 (Trinta e dois mil e cem mil reais);Itens 117, 305, 413, 415, 551, 569 e 635 à empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$121.622,25 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos);Itens 209, 211 e 391 à empresa CM HOSPITALAR S.A, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$21.036,00 (Vinte e um mil e trinta e seis reais);Itens 7, 53, 55, 57, 241, 245, 249, 285, 359, 443, 511 e 593 à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$230.020,50 (Duzentos e trinta mil e vinte reais e cinquenta centavos);Itens 147, 155, 237, 307, 357, 361, 363, 419, 433, 479, 513, 563 e 571 à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$83.523,75 (Oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);Itens 387 à empresa DAKFILM COML LT, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$10.830,00 (Dez mil, oitocentos e trinta reais);Itens 62, 108, 114, 116, 124, 136, 182, 200, 242, 248, 256, 286, 308, 358, 360, 364, 420, 432, 444, 458, 476 e 506 à empresa DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$179.881,50 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);Itens 21, 23, 41, 43, 67, 85, 89, 95, 251, 255, 289, 381, 481, 599, 603 e 621 à empresa DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$230.820,75 (Duzentos e trinta mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos); Itens 5, 97, 109, 185, 213, 343, 353, 445 e 659 à empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$20.159,25 (Vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Itens 183, 191, 193, 195, 197, 199, 345, 347, 349 e 573 à empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$226.755,75 (Duzentos e vinte seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);Itens 38, 184, 346 e 354 à empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUÇÕES, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$18.211,00 (Dezoito mil e duzentos e onze reais); Itens 17, 51, 63, 79, 87, 111, 113, 115, 121, 139, 163, 227, 229, 261, 265, 269, 275, 277, 281, 287, 291, 293, 295, 309, 311, 335, 367, 369, 371, 377, 379, 409, 421, 431, 441, 463, 473, 475, 491, 497, 611, 613, 619, 627 e 649 à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$305.400,21 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos reais e vinte e um centavos);Itens 10, 12, 16, 26, 30, 34, 54, 60, 70, 86, 148, 152, 156, 174, 176, 222, 224, 234, 236, 254, 258, 280, 284, 288, 290, 294, 330, 468, 474, 516, 526, 558, 560, 584 e 590 à empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$187.023,00 (Cento e oitenta e sete mil e vinte e três reais);Item 157 à empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$41.160,00 (Quarenta e um mil e cento e sessenta reais);Itens 90, 132 e 462 à empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);Itens 37, 131, 161, 165, 303, 341, 351, 355, 375, 417, 541, 543, 547, 549, 623 e 647 à empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$75.696,75 (Setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);Itens 2, 3, 8, 24, 31, 32, 46, 66, 68, 80, 82, 100, 106, 107, 118, 126, 128, 130, 138, 140, 142, 144, 167, 168, 178, 204, 205, 206, 207, 208, 217, 218, 220, 246, 252, 274, 296, 297, 298, 306, 310, 323, 324, 340, 365, 366, 374,

380, 385, 386, 414, 416, 424, 426, 428, 450, 451, 452, 464, 478, 498, 501, 502, 503, 504, 528, 529, 530, 532, 537, 538, 539, 540, 542, 595, 598, 600, 606, 616, 626, 629, 630 e 632 à empresa MDG COMERCIAL LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$892.146,50 (Oitocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);Itens 27, 28, 52, 250, 282 e 536 à empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$55.870,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais);Itens 50, 102, 134, 158, 172, 214, 264, 422, 496, 508, 517, 518, 520, 562, 582, 588, 612 e 658 à empresa OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$51.246,62 (Cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos);Itens 9, 145, 159, 171, 187, 405, 423, 425, 427, 487, 527, 579 e 583 à empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$120.313,50 (Cento e vinte mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos);Itens 1, 61, 181, 189, 389, 437, 581 e 645 à empresa PORTAL LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$273.528,75 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos);Item 13, 45, 99, 101, 105, 129, 133, 141, 149, 215, 267, 271, 273, 279, 299, 301, 315, 393, 395, 397, 399, 401, 411, 453, 469, 495, 509, 533, 535, 561, 585, 591, 607, 631, 637 e 657 à empresa R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$403.588,50 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);Item 65, 81, 125, 137, 143, 177, 219, 339, 403, 449, 597, 605 e 625 à empresa REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$181.504,50 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos);Itens 6, 19 e 20 à empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$7.170,00 (Sete mil e cento e setenta reais);Itens 4, 18, 22, 42, 44, 48, 56, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 120, 122, 150, 153, 154, 164, 166, 180, 188, 194, 201, 202, 210, 212, 226, 230, 231, 232, 239, 247, 260, 262, 266, 270, 272, 276, 278, 292, 304, 314, 316, 317, 318, 326, 332, 336, 342, 348, 350, 356, 362, 368, 378, 382, 402, 404, 407, 408, 410, 412, 418, 440, 442, 454, 470, 480, 482, 483, 484, 486, 489, 490, 492, 499, 500, 505, 512, 524, 534, 545, 546, 548, 550, 552, 554, 555, 556, 564, 566, 568, 574, 575, 576, 577, 578, 580, 586, 594, 596, 604, 608, 622, 624, 634, 636, 638, 643, 644, 648, 650, 651, 652, 653, 654 e 660 à empresa SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$683.590,44 (Seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos); Itens 11, 25, 33, 35, 39, 49, 69, 83, 119, 123, 135, 151, 169, 173, 221, 233, 235, 253, 257, 259, 283, 313, 325, 327, 331, 429, 435, 455, 459, 461, 467, 471, 485, 507, 515, 519, 523, 525, 531, 557, 565, 567, 587, 589 e 609 à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$527.727,74 (Quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos);Itens 127, 223, 263 e 373 à empresa SP HOSPITALAR LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$120.330,00 (Cento e vinte mil e trezentos e tinta reais);Itens 29, 47, 73, 75, 329, 439, 477 e 559 à empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JU, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$46.999,19 (Quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos); Itens 225, 493, 553, 633 e 641 à empresa VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$44.575,50 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);Itens 162, 240, 321 e 322 à empresa VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$30.052,50 (Trinta mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);Itens 40, 58, 64, 84, 88, 96, 103, 104, 112, 160, 170, 186, 190, 192, 196, 198, 216, 228, 268, 302, 328, 337, 338, 344, 352, 372, 383, 384, 396, 434, 456, 472, 488, 494, 521, 522, 572, 610, 615, 617, 618, 620, 642, 646 e 655 à empresa W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$425.990,07 (Quatrocentos e vinte e cinco mil,

novecentos e noventa reais e sete centavos);Os itens 238, 244, 312, 333, 334, 388, 390, 392, 394, 398, 400, 406, 430, 438, 446, 448, 460, 465, 466, 514, 544, 570, 592, 601, 602, 639, 640 e 656 restaram Desertos, pois não houve nenhuma proposta cadastradas para os itens. E, os itens 14, 36, 91, 92, 93, 94, 98, 110, 146, 243, 300, 319, 320, 370, 376, 436, 447, 510, 614 e 628 restaram fracassados pois nenhum preço foi considerado como “aceitável”. Holambra, 09 de abril de 2024. Fernando Capato. Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2023 - Processo administrativo nº 093/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção da segunda etapa da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pessoa jurídica de direito público, de CNPJ: n.º 67.172.312/0001-53, sediada na Rua Doutor Jorge Latour, 152 - Centro, Holambra S/P, CEP: 13.825-073, neste ato representada por seu Presidente senhor Mauro Sergio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, quanto à revisão de seus próprios atos, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

Considerando que a Concorrência 01/2023, para a construção da 2ª Etapa da Sede Própria da Câmara Municipal de Holambra, tramitou em 2023, por questões de prazos administrativos do processo de licitação – interposição de recursos e contrarrazões na fase de habilitação, a Comissão de Licitação não teve tempo hábil para conclusão da licitação no exercício, deste modo, a reserva orçamentária desta concorrência foi anulada no fim do exercício e o valor correspondente devolvido aos cofres municipais junto ao restante dos duodécimos;

Considerando que durante a votação da Lei Orçamentária Anual, ocorreu a aprovação de emendas à Lei, remanejando o orçamento da construção do prédio da Câmara para projetos do Executivo.

Considerando que foi solicitado ao Senhor Prefeito que encaminhasse novo projeto de lei para suplementação de crédito na rubrica, para que dessa forma fosse possível dar continuidade ao processo licitatório, com dotação orçamentária do exercício de 2024, porém o pedido não foi atendido;

Considerando que o processo licitatório ficou suspenso desde o julgamento dos recursos da fase de habilitação, não havendo assim o conhecimento das propostas.

Resolve:

REVOGAR a Concorrência nº 001/2023, processo n.º 093/2023, pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 26 de março de 2024.

Vereador Mauro Sergio De Oliveira - Presidente

Licitações e Contratos

Extrato

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

ATOS LEGILATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e aditamento do valor contratual de prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores e vereadores, com o fornecimento de 13 (treze) linhas de acesso móvel pós-pago - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2024 - VALOR MENSAL: R$ 1.019,27 (um mil e dezenove reais e vinte e sete centavos), recebimento da fatura mensal - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 010, de 27 de fevereiro de 2024 - LICITAÇÃO: Dispensa nº 001/2023, nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vereador Mauro Sergio de Oliveira – Presidente. Assinado em: 29/02/2024.

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº 003/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - CONTRATADA: M.A. Cavalhieri & Cia. Ltda.–ME - CNPJ sob nº 66.685.009/0001-91 - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de máquinas copiadoras: 01 Multifuncional Ricoh Aficio MP C2550, 02 Multifuncional bulk de tinta – Epson., 02 Multifuncionais Monocromática P&B - Brother, 01 Impressoras Monocromática P&B – Brother - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2024 - VALOR MENSAL: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais, com pagamento mediante apresentação de relatórios dos medidores de cópia e Nota Fiscal - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 013, de 07 de março de 2024 - LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada. Vereador Mauro Sergio de Oliveira – Presidente. Assinado em: 08/03/2024.

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº 002/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - CONTRATADA: Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME, CNPJ nº 16.812.771/0001-13 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços cujo objeto é transmitir as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas da câmara ao vivo - *on line* - e disponibilizar os arquivos das sessões no *site, facebook e youtube* da contratante - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2024 - VALOR MENSAL: R$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais) - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 014, de 13 de março de 2024 - LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/2021 nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada. Vereador Mauro Sergio de Oliveira – Presidente. Assinado em: 13/03/2024.